



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 de JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação por unanimidade das informações atualizadas no PMAS 2022/2025, referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária realizada em 20 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade as informações atualizadas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025, referente ao exercício de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de Janeiro de 2023

Rosária de Fátima Ribeiro Vieira
Presidente do CMAS